

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 696 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração a pedido”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **SARA BEATRIZ RAGINI GULIÃO** do cargo de **Chefe da Divisão de Apoio Administrativo** nomeada pela portaria nº 305/2025 de 06 de março de 2025, com efeitos financeiros até 31 de agosto de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 02 de setembro de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva